

## Folha Atual GM

| Centro de Custo    | A                 | B                            |
|--------------------|-------------------|------------------------------|
|                    | Valor             | Patronal 12%<br>RAT PM 2,29% |
| CTTU (36 GMs)      | 105.300,00        | 13.401,16                    |
| <b>Total Geral</b> | <b>105.300,00</b> | <b>13.401,16</b>             |

## Folha GM - Lei

| Centro de Custo | A                   | 2025                         | 2026                         | 2027                         | 2028                         |
|-----------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
|                 | Valor               | Patronal 12%<br>RAT PM 2,29% | Patronal 16%<br>RAT PM 2,29% | Patronal 20%<br>RAT PM 2,29% | Patronal 20%<br>RAT PM 2,29% |
| CTTU (36 GMs)   | 113.584,50          | 14.350,95                    | 18.368,01                    | 22.385,07                    | 22.385,07                    |
| <b>Ano x 12</b> | <b>1.363.014,00</b> | <b>172.211,40</b>            | <b>220.416,12</b>            | <b>268.620,84</b>            | <b>268.620,84</b>            |



## MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### GUARDAS MUNICIPAIS

| VALOR BRUTO DA FOLHA                                      | 2025<br>VALOR         | 2026<br>VALOR         | 2027<br>VALOR         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| A - BASE ATUAL                                            | R\$ 1.263.600,00      | R\$ 1.263.600,00      | R\$ 1.263.600,00      |
| B - BASE AJUSTADA                                         | R\$ 1.363.014,00      | R\$ 1.363.014,00      | R\$ 1.363.014,00      |
| <b>C - DIFERENÇA ATUAL <i>versus</i> REAJUSTE (B - A)</b> | <b>R\$ 99.414,00</b>  | <b>R\$ 99.414,00</b>  | <b>R\$ 99.414,00</b>  |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL                                     | VALOR                 | VALOR                 | VALOR                 |
| D - BASE ATUAL                                            | R\$ 160.813,92        | R\$ 160.813,92        | R\$ 160.813,92        |
| E - BASE AJUSTADA                                         | R\$ 172.211,40        | R\$ 220.416,12        | R\$ 268.620,84        |
| <b>F - DIFERENÇA ATUAL <i>versus</i> REAJUSTE (E - D)</b> | <b>R\$ 11.397,48</b>  | <b>R\$ 59.602,20</b>  | <b>R\$ 107.806,92</b> |
| VALOR BRUTO DA FOLHA + CONTRIBUIÇÃO PATRONAL              | VALOR                 | VALOR                 | VALOR                 |
| G - BASE ATUAL (A + D)                                    | R\$ 1.424.413,92      | R\$ 1.424.413,92      | R\$ 1.424.413,92      |
| H - BASE AJUSTADA (B + E)                                 | R\$ 1.535.225,40      | R\$ 1.583.430,12      | R\$ 1.631.634,84      |
| <b>I - DIFERENÇA ATUAL <i>versus</i> REAJUSTE (H - G)</b> | <b>R\$ 110.811,48</b> | <b>R\$ 159.016,20</b> | <b>R\$ 207.220,92</b> |
|                                                           | 2025                  | 2026                  | 2027                  |
| Janeiro a Dezembro                                        | R\$ 99.414,00         | R\$ 99.414,00         | R\$ 99.414,00         |
| 13º Salário = C / 12                                      | R\$ 8.284,50          | R\$ 8.284,50          | R\$ 8.284,50          |
| 1/3 de Férias = C / 12 ÷ 3                                | R\$ 2.761,50          | R\$ 2.761,50          | R\$ 2.761,50          |
| Obrigações Patronais do Período = F                       | R\$ 11.397,48         | R\$ 59.602,20         | R\$ 107.806,92        |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>R\$ 121.857,48</b> | <b>R\$ 170.062,20</b> | <b>R\$ 218.266,92</b> |

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

LDO 2025 - Lei Municipal nº 2.033, de 28 de agosto de 2024

#### II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO    | PERCENTUAL % |
|-------------------------|--------------|
| 2025 R\$ 107.030.000,00 | 0,11         |
| 2026 R\$ 110.731.000,00 | 0,15         |
| 2027 R\$ 117.310.000,00 | 0,19         |

JOAO GUALBERTO  
COMBE  
GOMES:01010528  
475

Assinado de forma digital  
por JOAO GUALBERTO  
COMBE  
GOMES:01010528475  
Dados: 2025.02.14 15:23:40  
-03'00'

**IMPACTO FINANCEIRO**  
**LDO 2025 - Lei Municipal nº 2.033, de 28 de agosto de 2024**  
**V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública**

| IMPACTO FINANCEIRO |     |               | PERCENTUAL % |
|--------------------|-----|---------------|--------------|
| 2025               | R\$ | 18.906.000,00 | 0,64         |
| 2026               | R\$ | 14.616.000,00 | 1,16         |
| 2027               | R\$ | 13.432.000,00 | 1,62         |

**João Gualberto Combé Gomes**  
**Contador**  
**CRC/PE nº 021289/O-0**

JOAO GUALBERTO  
COMBE  
GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por  
JOAO GUALBERTO COMBE  
GOMES:01010528475  
Dados: 2025.02.14 15:25:56  
-03'00'

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a remuneração dos Guardas Civis Municipal, remove funções gratificadas de Comandante, Subcomandante e Inspetor do Regime de Trabalho Extraordinário e cria a Gratificação pelo Exercício da Ronda Ostensiva Municipal - ROMU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 1.616, de 21 de junho de 2018, com redação dada pela Lei nº 2.008, de 29 de fevereiro de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei, atualizando a remuneração dos cargos de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 1.947, de 22 de maio de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei, removidas as funções gratificadas de Comandante, Subcomandante e Inspetor.

Art. 3º Fica instituída a Gratificação de Função ao Guarda Civil Municipal que exercer a Ronda Ostensiva Municipal – ROMU, a ser paga no valor de quinze por cento sobre o vencimento do cargo de Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. Por meio de portaria o Secretário de Ordem Social irá designar os agentes municipais que comporão a equipe da ROMU, e que receberão a gratificação estabelecida no caput deste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal realizar a abertura de crédito suplementar ou especial, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Toritama, 14 de fevereiro de 2025, 72º ano da emancipação.

Sergio Procópio Colin da Silva Carvalho  
Prefeito do Município

**ANEXO I**

ANEXO III DA LEI Nº 1.616/2018, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.008/2024

**CARGOS CRIADOS DA GUARDA MUNICIPAL**

| Símbolo | Cargo                  | Quantidade | Remuneração  | Jornada |
|---------|------------------------|------------|--------------|---------|
| GM      | Guarda Civil Municipal | 52         | R\$ 1.935,00 | 40h     |

**ANEXO II**

ANEXO I DA LEI Nº 1.947, DE 22 DE MAIO DE 2023

**REGIME DE PLANTÃO 12 HORAS**

| <b>COTA DE SERVIÇO</b>       | <b>DURAÇÃO DO TURNO EXTRAORDINÁRIO POR PERÍODO DE JORNADA (HORAS)</b> | <b>VALOR DE COTA DE SERVIÇO</b>    |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL       | 12 (doze)                                                             | R\$ 190,00 (cento e noventa reais) |
| AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 12 (doze)                                                             | R\$ 190,00 (cento e noventa reais) |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A22-2724-90C7-A6BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 14/02/2025 22:57:41  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/1A22-2724-90C7-A6BC>